



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 159/2022

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de OrtopediaTelemedicinaHospital Municipal Barata
Ribeiro**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	APONTAMENTOS	18
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCPse consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 23 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2025	10	R\$ 32.374,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	8	R\$ 943,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2025	10	-R\$ 4.415,13

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 28.902,54

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3000	SALARIO	01/04/2025	1	-R\$ 610,84
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3000	SALARIO	01/05/2025	6	-R\$ 12.588,83
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2025	1	R\$ 642,66
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2025	6	R\$ 9.016,92
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2025	1	R\$ 2.856,28
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2025	6	R\$ 34.910,95
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	1	-R\$ 121,44
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	6	-R\$ 1.184,04
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3116	MULTA RESCISORIA	01/05/2025	6	R\$ 18.242,11
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	3	R\$ 264,10
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2025	7	-R\$ 614,13
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/05/2025	1	-R\$ 12,49
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	1	-R\$ 32,98
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	6	-R\$ 1.750,19
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4120	INSS	01/04/2025	1	R\$ 54,92
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4120	INSS	01/05/2025	6	R\$ 1.386,29

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 51.427,87

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 1.783,17

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	1	R\$ 1.052,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$ 1.052,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	1	R\$ 1.052,99
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	2	R\$ -
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	10	R\$ 7.070,49
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	125	R\$ 293.276,92
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	29	R\$ 6.473,13
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	8	R\$ 3.112,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2025	12	R\$ 24.585,53
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	8	R\$ 1.058,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2025	12	R\$ 8.195,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2025	1	R\$ 380,71
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2025	1	R\$ 3.158,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	7	R\$ 900,68
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2025	124	R\$ 35.177,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2025	1	R\$ 2,33
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	29	R\$ 1.618,28
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2025	1	R\$ 12,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2025	12	-R\$ 32.767,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2025	10	R\$ 4.415,13
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2025	4	R\$ 855,05
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2025	65	R\$ 31.079,86
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	1	R\$ 63,18
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	5	-R\$ 388,76
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	74	-R\$ 8.362,11
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3510	IRRF	01/06/2025	67	-R\$ 13.498,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2025	6	-R\$ 6,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/06/2025	116	-R\$ 116,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	1	R\$ 248,89
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	1	R\$ 248,89
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	1	R\$ 248,89
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	2	R\$ -
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	75	R\$ 9.323,46
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	126	R\$ 80.275,11
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	1	R\$ 387,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$ 387,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$ 387,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	2	R\$ -
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	76	R\$ 16.051,32
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	127	R\$ 136.952,52
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/01/2025	1	-R\$ 132,84
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	-R\$ 132,84
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/03/2025	1	-R\$ 132,84
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/04/2025	2	R\$ -
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/05/2025	80	-R\$ 4.100,87
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/06/2025	127	-R\$ 31.209,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 382.955,44
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 18.246,80
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 150.626,67

BENEFÍCIOS PAINEL OSINIO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 30.274,68
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.358,58
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 5.188,51
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 231,70

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 60.053,47
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 22.786,06
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$ 810.327,03
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ 51.658,40
	01/02/2025	R\$ 50.336,89
	01/03/2025	R\$ 55.181,17
	01/04/2025	R\$ 4.475,60
	01/05/2025	R\$ 648.674,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	32.824,53
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	28.271,65
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	5.539,84
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	66.636,02
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	24.252,56
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	R\$	721.264,73
---	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ 1.689,38
	01/02/2025	R\$ 1.689,38
	01/03/2025	R\$ 1.689,38
	01/04/2025	R\$ 63,18
	01/05/2025	R\$ 69.453,15
	01/06/2025	R\$ 646.680,26

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.710.375,51	
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	11,66%	782.340,70
CEGONHA-288969	1,91%	14.942,71
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,18%	9.231,62
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX	3,10%	24.252,56
CER LEBLON - XXXXXX	19,38%	151.617,63
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	25,57% *	200.044,52

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 27/06/2025 às 9:44 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 26/06/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	125	293.276,92	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	54	80.464,41	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	7	14.605,84	2.200,88
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
ENFERMEIRO (CEP28)	14	47.331,42	4.211,95
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	5	7.774,35	1.554,87
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	3	11.582,86	4.211,95
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
NUTRICIONISTA (CEP28)	4	10.635,17	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	22.112,72	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	1	2.590,26	2.590,26
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	2	3.162,28	1.581,14
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.350,09	3.350,09
MAQUEIRO (CEP28)	3	2.871,07	1.412,00
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.425,98	712,99
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	1	3.158,96	
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR	333.748,21	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	4.007,46	
01/06/2025	4.007,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,15	1
INSS	-478,68	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	3.824,24	
01/06/2025	3.684,01	13
FERIAS SALARIO	3.462,56	1
SALARIO	3.158,96	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.154,19	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	717,62	1
ADICIONAL NOTURNO	385,09	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	96,27	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-152,94	1
INSS	-822,59	2
ANTECIPACAO FERIAS	-4.616,75	1
01/05/2025	140,23	4
COMP PISO ENFERMAGEM	159,36	2
INSS	-19,13	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	119.470,35	
01/06/2025	87.660,53	349
SALARIO	80.464,41	54
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.663,88	54
FERIAS SALARIO	11.226,33	7
ADICIONAL NOTURNO	3.792,88	22
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.742,10	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.294,24	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	948,23	22
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-49,00	49
IRRF	-342,88	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.019,25	45
INSS	-9.105,47	54
ANTECIPACAO FERIAS	-14.954,94	7
01/05/2025	31.809,82	134
COMP PISO ENFERMAGEM	27.330,92	49
SALARIO	3.609,53	4
FERIAS SALARIO	2.424,52	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	821,52	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	657,80	4
SALARIO MATERNIDADE	380,71	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,47	4
INSS	-3.194,71	54
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	15.325,66	
01/06/2025	15.325,66	33
SALARIO	14.605,84	7

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
ADICIONAL NOTURNO	292,69	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,17	1
IRRF	-1,79	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-384,15	3
INSS	-1.379,30	7
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	4.804,03	
01/06/2025	4.804,03	10
FERIAS SALARIO	4.651,80	1
SALARIO	4.500,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.550,60	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.507,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	151,80	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-132,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	1
INSS	-951,62	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.202,40	1
ENFERMEIRO (CEP28)	48.414,56	
01/06/2025	46.186,29	83
SALARIO	47.331,42	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.250,40	14
ADICIONAL NOTURNO	2.002,47	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	500,61	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-14,00	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-628,62	3
IRRF	-2.239,78	14
INSS	-5.016,21	14
01/05/2025	2.228,27	22
SALARIO	1.579,48	1
COMP PISO ENFERMAGEM	717,12	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	151,80	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-219,13	10
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	12.003,37	
01/06/2025	8.565,90	19
SALARIO	7.774,35	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
INSS	-722,45	5
01/05/2025	3.437,47	12
COMP PISO ENFERMAGEM	2.872,46	5
FERIAS SALARIO	688,44	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	237,39	1
INSS	-360,82	5
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	8.780,24	
01/06/2025	10.531,69	16
SALARIO	11.582,86	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-284,32	2
IRRF	-482,24	2
INSS	-1.192,41	3

01/05/2025	-894,48	4
INSS	144,04	1
HORA EXTRA DIURNA	12,14	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,33	1
SALARIO	-1.052,99	1
01/04/2025	-856,97	3
INSS	132,84	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	63,18	1
SALARIO	-1.052,99	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1.517,35	
01/06/2025	3.072,76	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-78,89	1
INSS	-308,91	1
01/05/2025	-1.555,41	3
INSS	175,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-151,80	1
SALARIO	-1.579,48	1
RECEPCIONISTA (CEP28)	2.118,78	
01/06/2025	2.118,78	4
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-184,62	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	13.722,29	
01/06/2025	9.121,54	22
SALARIO	10.635,17	4
FERIAS SALARIO	3.347,14	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.115,71	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	920,92	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	713,11	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-1.510,11	4
IRRF	-1.634,55	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.462,85	1
01/05/2025	920,15	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-132,84	1
01/04/2025	920,15	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-132,84	1
01/03/2025	920,15	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-132,84	1
01/02/2025	920,15	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-132,84	1
01/01/2025	920,15	2
SALARIO	1.052,99	1
INSS	-132,84	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	20.759,16	
01/06/2025	20.759,16	38

SALARIO	22.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-552,23	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
INSS	-2.162,37	7
FARMACEUTICO (CEP28)	8.995,20	
01/06/2025	8.995,20	13
SALARIO	6.317,92	2
SALARIO MATERNIDADE	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-196,59	3
INSS	-890,29	3
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.134,67	
01/06/2025	16.134,67	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.867,01	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	2.946,37	
01/06/2025	2.412,95	6
SALARIO	2.590,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-83,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-155,42	1
INSS	-240,66	1
01/05/2025	533,42	2
SALARIO	589,46	1
INSS	-56,04	1
PSICOLOGO (CEP28)	3.073,76	
01/06/2025	3.073,76	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-78,89	1
INSS	-308,91	1
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	3.378,91	
01/06/2025	3.378,91	9
SALARIO	3.162,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,87	1
INSS	-293,70	2
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.749,75	
01/06/2025	9.749,75	11
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-1.331,66	2
INSS	-1.421,34	2
MOTORISTA (CEP28)	1.828,05	

01/06/2025	1.828,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,55	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	2.411,90	
01/06/2025	2.411,90	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-10,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-229,83	1
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	5.242,23	
01/06/2025	5.242,23	14
SALARIO	4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-463,44	3
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	2.805,66	
01/06/2025	2.805,66	8
SALARIO	3.350,09	1
FERIAS SALARIO	239,29	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	79,76	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-58,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-151,43	1
ANTECIPACAO FERIAS	-319,05	1
INSS	-333,70	1
MAQUEIRO (CEP28)	3.054,19	
01/06/2025	3.054,19	18
SALARIO	2.871,07	3
FERIAS SALARIO	1.658,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	617,32	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	552,80	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	182,88	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,44	2
INSS	-444,64	3
ANTECIPACAO FERIAS	-2.211,21	1
ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	2.910,73	
01/06/2025	2.910,73	5
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-50,12	1
INSS	-282,75	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	5.456,29	
01/06/2025	5.456,29	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-65,54	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-533,96	2
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1.795,14	
01/06/2025	1.795,14	8
SALARIO	1.425,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,56	2
INSS	-152,48	2
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1.714,09	
01/06/2025	1.714,09	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,48	1
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	5.187,42	
01/06/2025	2.513,45	6
SALARIO	3.589,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,29	1
INSS	-360,56	1
IRRF	-845,68	1
01/05/2025	2.673,97	5
SALARIO	2.871,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,88	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,29	1
INSS	-267,12	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1.632,30	
01/06/2025	1.632,30	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,82	1
INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)	333,53	
01/05/2025	333,53	4
HONORARIOS RPA	416,90	2
INSS	-83,37	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)	350,53	0
01/05/2025	350,53	4
HONORARIOS RPA	438,15	2
INSS	-87,62	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.954,30
6.436,36
6.436,36
6.159,08
4.779,29

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109	109	107
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91	12	8
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133						
CLT	110	128	129	127	129	129						
RPA	4	6	-	3	5	4						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128	80	80
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72	41	35
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133						
FEMININO	82	96	93	95	99	98						
MASCULINO	32	38	36	35	35	35						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2	1	1
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58	44	41
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82	39	40
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38	25	23
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20	12	10
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133						
18–20	1	1	1	1	1	1						
21 –30	42	43	39	37	38	35						
31 – 40	37	51	47	50	52	56						
41 – 50	24	27	30	30	32	29						
51 – 60	10	12	12	12	11	12						
61 – 70	-	-	-	-	-	-						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	118	110	109	115	112	115	117	135	153	200	121	115
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20	20	17
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2	2	1
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60	60	65
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91	12	8
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27	27	24

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	114	134	129	130	134	133						
ADMINISTRATIVA	18	17	17	16	17	17						
APOIO	-	-	-	-	-	-						
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-						
APRENDIZ	2	2	2	2	2	2						
ENFERMAGEM	64	81	81	77	78	78						
TSVE	4	6	-	3	5	4						
GERAL	26	28	29	32	32	32						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 25

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	62.011,90	54.767,60	54.549,30	50.499,70	64.374,30	54.369,50
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	59.130,52	58.905,52	56.788,10	59.658,40	53.289,40	59.532,92
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50	23.127,50	26.015,00
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50	4.377,50	4.427,50
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40	25.784,40	29.090,42
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	57.584,70	56.218,06	52.342,40	-	58.636,64	58.028,20
VALE ALIMENTAÇÃO	25.700,00	24.562,50	23.722,50	-	24.510,00	24.405,00
VALE REFEIÇÃO	4.042,50	3.73,50	1.277,50	-	4.042,50	4.392,50
VALE TRANSPORTE	27.842,20	27.923,06	27.342,40	-	30.084,14	29.230,70
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	218	212	196	188	181	197	204	209	205	204	205	213
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108	108	113
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15	17	16
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81	80	84
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	206	210	180	-	196	203						
VALE ALIMENTAÇÃO	111	113	101	-	106	109						
VALE REFEIÇÃO	15	15	4	-	14	16						
VALE TRANSPORTE	80	82	75	-	76	78						
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-						

8. APONTAMENTOS

- As informações referente à sede constam no reltório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
- As seguintes funcionárias estão em percepção concomitante das rubricas SALÁRIO e SALÁRIO MATERNIDADE com competência junho/2025.

NOME	MATRICULA
PAULA CANEDO DOS SANTOS BRITTO	8.505.051-0

- Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	***742617**
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	***446927**
FLAVIA FIDELIS DA SILVA	***726557**
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	***392727**
WEMERSON RICARDO DOS SANTOS	***489647**
CAMILA BOTELHO	***329307**
VERONICA DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	***137117**

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME-MATRÍCULA
TALITA DANTAS DA SILVA - 8.505.297-0

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de maio/2025 em 23/06/2025 às 10h.

NOME	CPF
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	***896307**
SUELEN JOAQUIM DE AZEVEDO	***034687**
STEPHANIE DATIVO SOARES	***822437**
VIVIANE LIMA PEREIRA DE CARVALHO	***279167**
VANESSA DA SILVA BATISTA VIANNA	***463727**
RENATA JAQUELINE DOS SANTOS CANTERBURY	***723577**
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	***174847**
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	***085317**
DIOGO NUNES PIGLIASCO	***784527**
JULIANA PEREIRA LOBATO	***562447**
JULIETE SANTOS DE QUEIROZ	***663957**
RENATA BARCELOS REBEQUE	***569587**
STENIO CLINGER DE SOUSA	***561887**
MARCOS ALEXANDRE BORGES DE SOUZA	***836427**
LAILA MILENE DOS ANJOS	***216287**
THAIS ARRUDA DA SILVA	***548007**
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	***221707**
ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	***014437**

4. Esclarecer a disparidade salarial do cargo conforme caso listado abaixo na **HMBR** para competência de junho de 2025.
Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	***726557**	138,63	105,3

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA	RECEPCIONISTA (CEP28)	303,60
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (CEP28)	303,60
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES	TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	303,60
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS	MOTORISTA (CEP28)	303,60
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO F. SINHORELO PEREIRA	ANALISTA DE FATURAMENTO (CEP28)	303,60

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	303,60
8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.068-0 - Vitoria Moraes do Nascimento	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.128-3 - ANDEILSON RAMALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.215-9 - PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.216-0 - WILLIAM DE SOUZA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	303,60
8.506.218-4 - RENATA BARCELOS REBEQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.219-6 - ANA BEATRIZ DA SILVA BASTOS	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.506.377-2 - MARINEUZA AZEVEDO DA CRUZ ADAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.449-1 - STENIO CLINGER DE SOUSA	ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	303,60
TOTAL		5.464,80

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON.

NOME - CARGO	VALOR
MARCELLE DA COSTA CHAGAS SALES DA SILVA - ENFERMEIRO	175,00

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do HMBR e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME_CARGO	PAI-SETOR_ERGON
ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
FERNANDA DE BRITO FERNANDES - ASSIST ADM III	CEP28/CER-LEBLON
HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMISTRATIVO I	CEP28/SCP-HMJ
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III	CEP28/CER-LEBLON
PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA - TEC. DE ENFERMAGEM	CEP28/CER-LEBLON
VINICIUS BORGES FIGUEIREDO - APRENDIZ EM OCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA	CEP28/SEDE
IVI PROTASIO FERREIRA DE ANDRADE - ENFERMEIRO	CEP28/SCP-HMJ
MARCELA DE SOUZA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA	CEP28/SCP-HMJ
SIMONE GODINHO RIZZO - ENFERMEIRO	CEP28/CER-LEBLON